PORTARIA ADMINISTRATIVA № 1.336/2023.

"ERRATA"

"ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA DE № 1.402/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022".

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da portaria de 1.402/2022, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º. ADMITIR a Sra. FERNANDA ARAUJO ESTELI, RG. № 46.150.846-1, para exercer as funções inerentes ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - junto as UPA — PRESIDENTE PRUDENTE, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em 23/06/2022."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria № 1.402/2022.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a 30/09/2022.

Presidente Prudente - SP, 19 de setembro de 2023.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data Supra Maria Lucia da Silva Oliveira Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP